PORTARIA
Nº 53/2019

"Dispõe sobre Admissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública **TALITA MARTINS PEREIRA**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, CBO 4110-10 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra